



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 055/2001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Projeto de Resolução N.º 007/2001, de autoria do Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO

"Outorga Título de Cidadania Barragar-
cense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor FRANCESCO BASÍLIO CORTI DI RETÓRBIDO E DI CASTEL SAN VITALE DELLE CARPINETE, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 18 de outubro de 2001.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

*no livro próprio no fls 6565
e publicado no mural da
Câmara Municipal em
18/10/01 - Assause*